

baixe a apresentação em  
<https://abre.ai/subtele2023conass>

# Interoperabilidade na Estratégia de Saúde Digital para o Brasil

Audiência pública, no âmbito da  
Subcomissão Especial para debater  
Telemedicina, Telessaúde e Saúde Digital  
da Câmara dos Deputados (Subtele), para  
discutir a realidade da interoperabilidade  
em saúde.

**Felipe Ferré**

farmacêutico | bioinformata (D.Sc.) | informata em saúde (esp.)

[felipe.ferre@conass.org.br](mailto:felipe.ferre@conass.org.br) | [www.conass.org.br](http://www.conass.org.br)



# Agenda:

## Perguntas da Subtele, Câmara dos Deputados

### Apresentação

A telessaúde enquanto parte da saúde digital. A atuação do Conass.

### Situação da Saúde Digital

Como está o status da discussão sobre a integração de informações e dados de saúde de diversos atores públicos, privados e terceiro setor - nas esferas municipal, estadual e federal, no cuidado ao paciente através da saúde digital?

### Governança da RNDS

Como tem sido a governança da Rede Nacional de Dados em Saúde que garanta que os padrões de troca de informação estejam alinhados às necessidades de todos os setores?

### Estratégia e marcos de ação

Quais são os pontos que precisam ser endereçados para que possamos avançar na agenda de interoperabilidade para possibilitar maior eficiência e integralidade no atendimento em saúde?

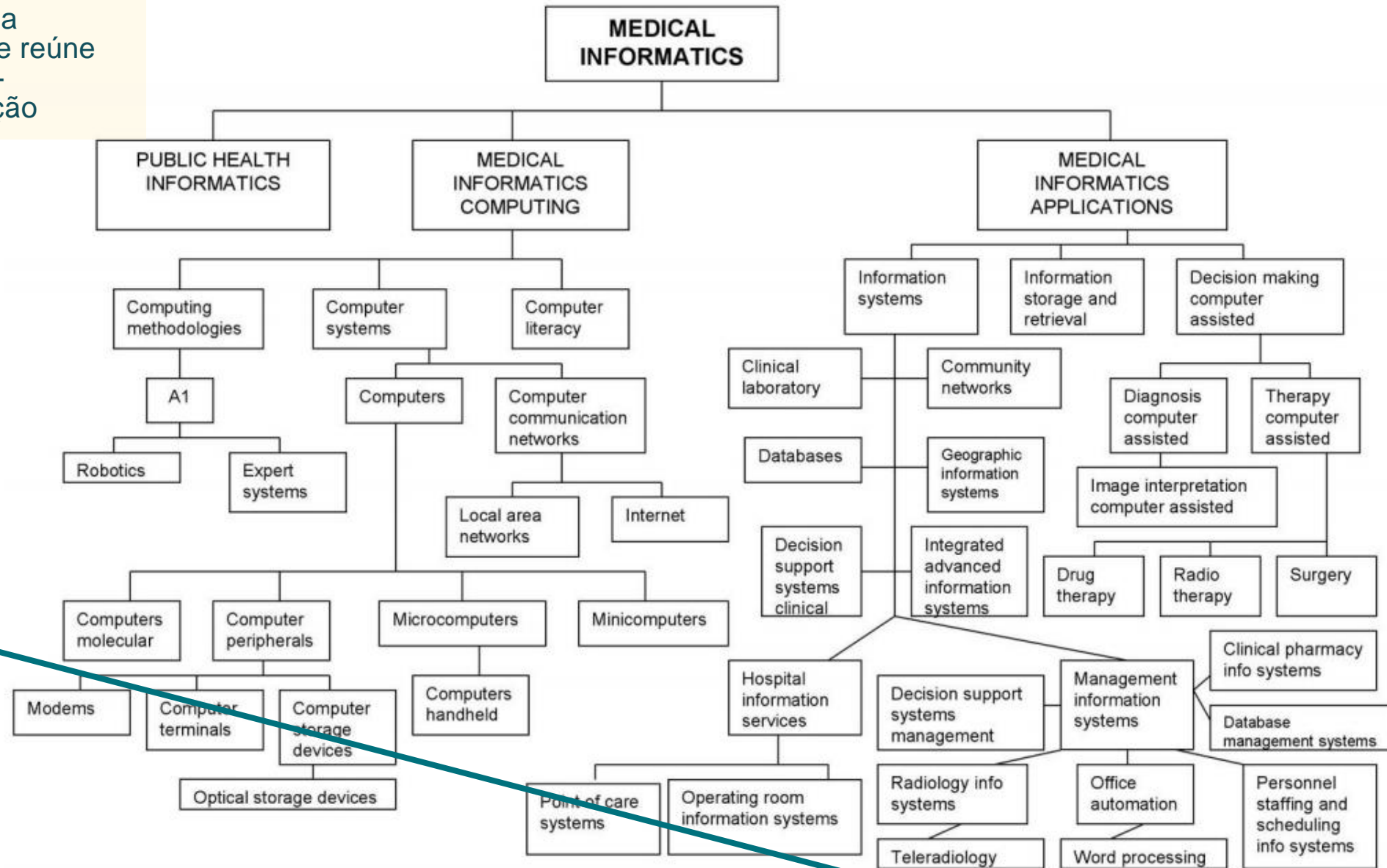
Figure 1. Hierarchy of MeSH descriptors found the Medical Informatics descriptor in the MeSH tree

A **saúde digital** é uma **área do conhecimento** que reúne Ciências da Saúde + Ciências da Computação

# Informática médica

## > informática em saúde

e onde está inserida a telessaúde

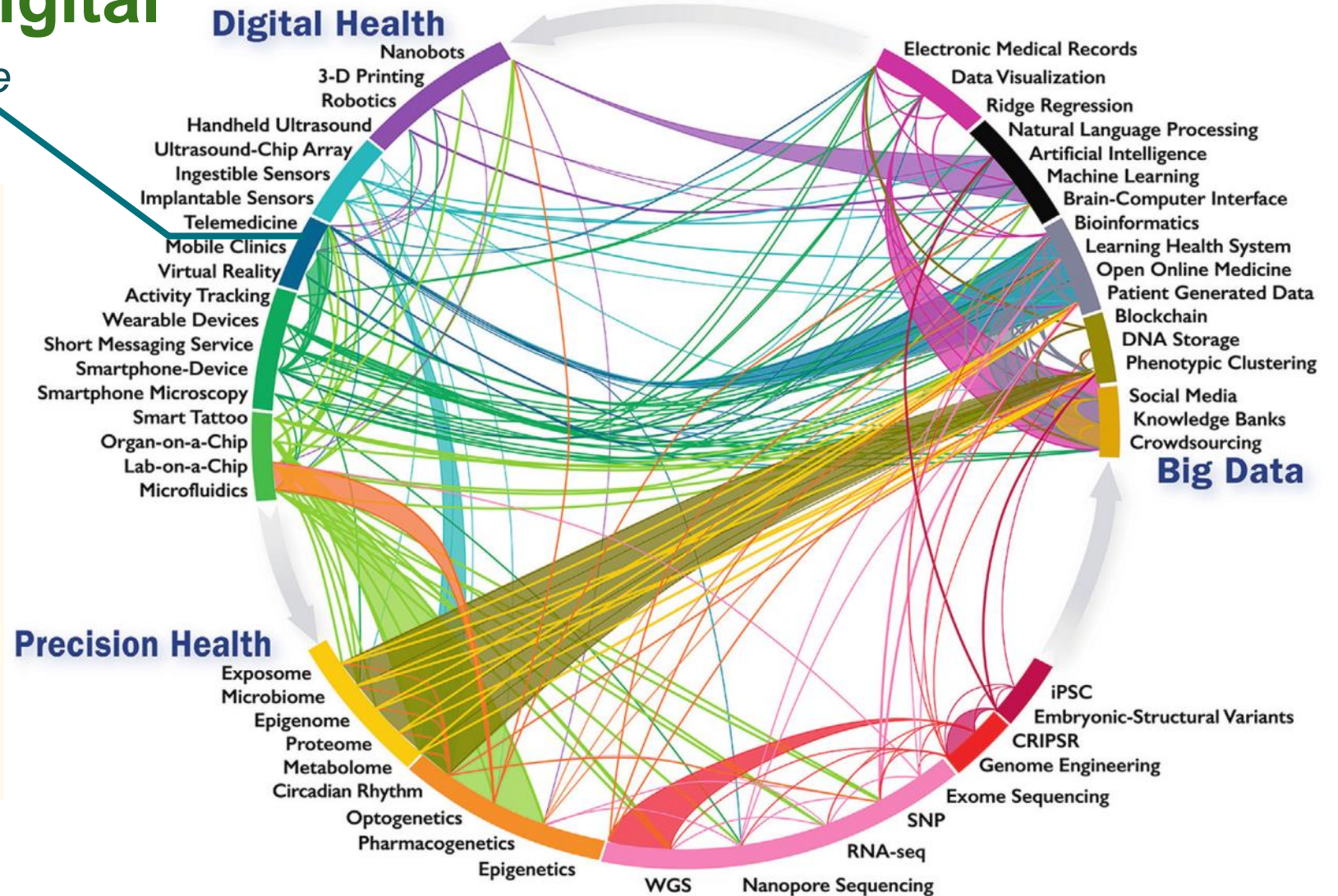




# A informática em saúde > e-Saúde > saúde digital

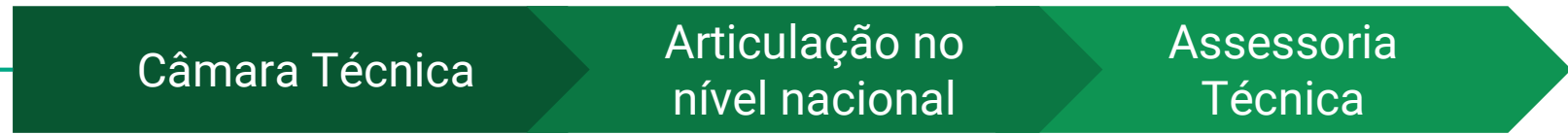
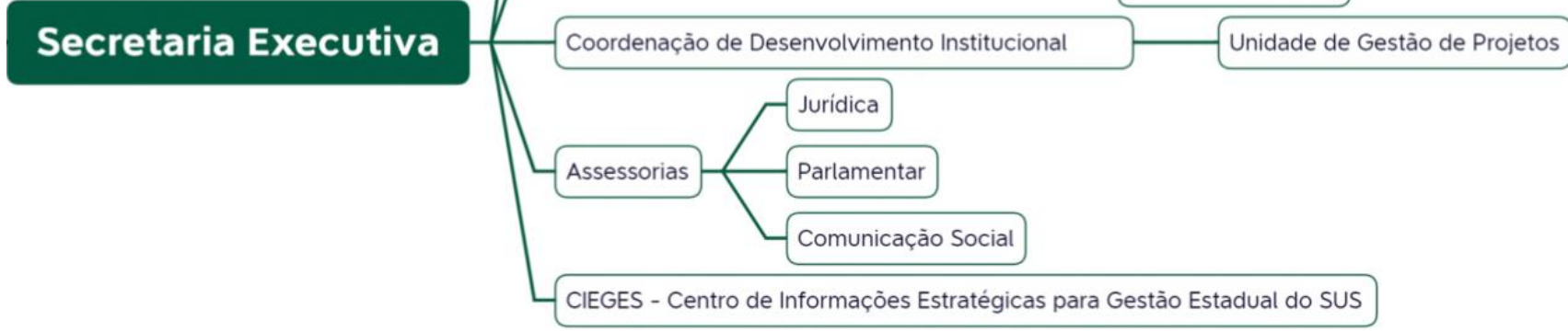
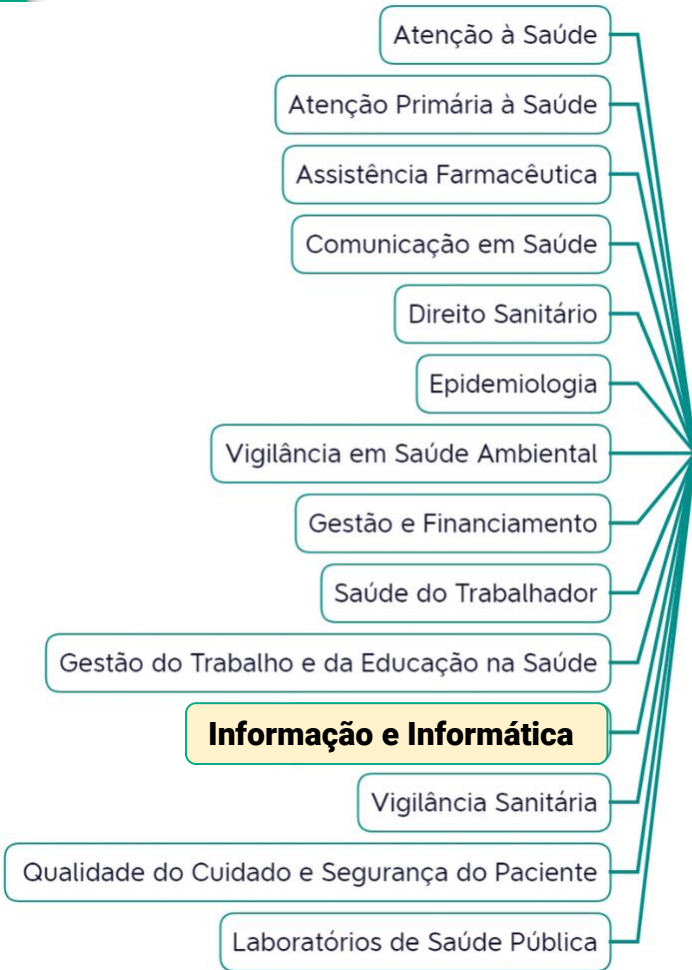
e onde está inserida a telessaúde

“A **Informática em Saúde** é a área do conhecimento que trata da aplicação de conceitos e tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para a melhoria e transformação de sistemas, serviços e processos de Saúde. O termo e-Saúde (tradução do inglês – eHealth) pode ser entendido dentro da mesma definição de informática em saúde e tem sido um termo bastante utilizado recentemente.” SBIS - Sociedade Brasileira de Informática em Saúde, em <http://sbis.org.br/o-que-e-informatica-em-saude/>, acesso em 23/10/2023.



# O Conass

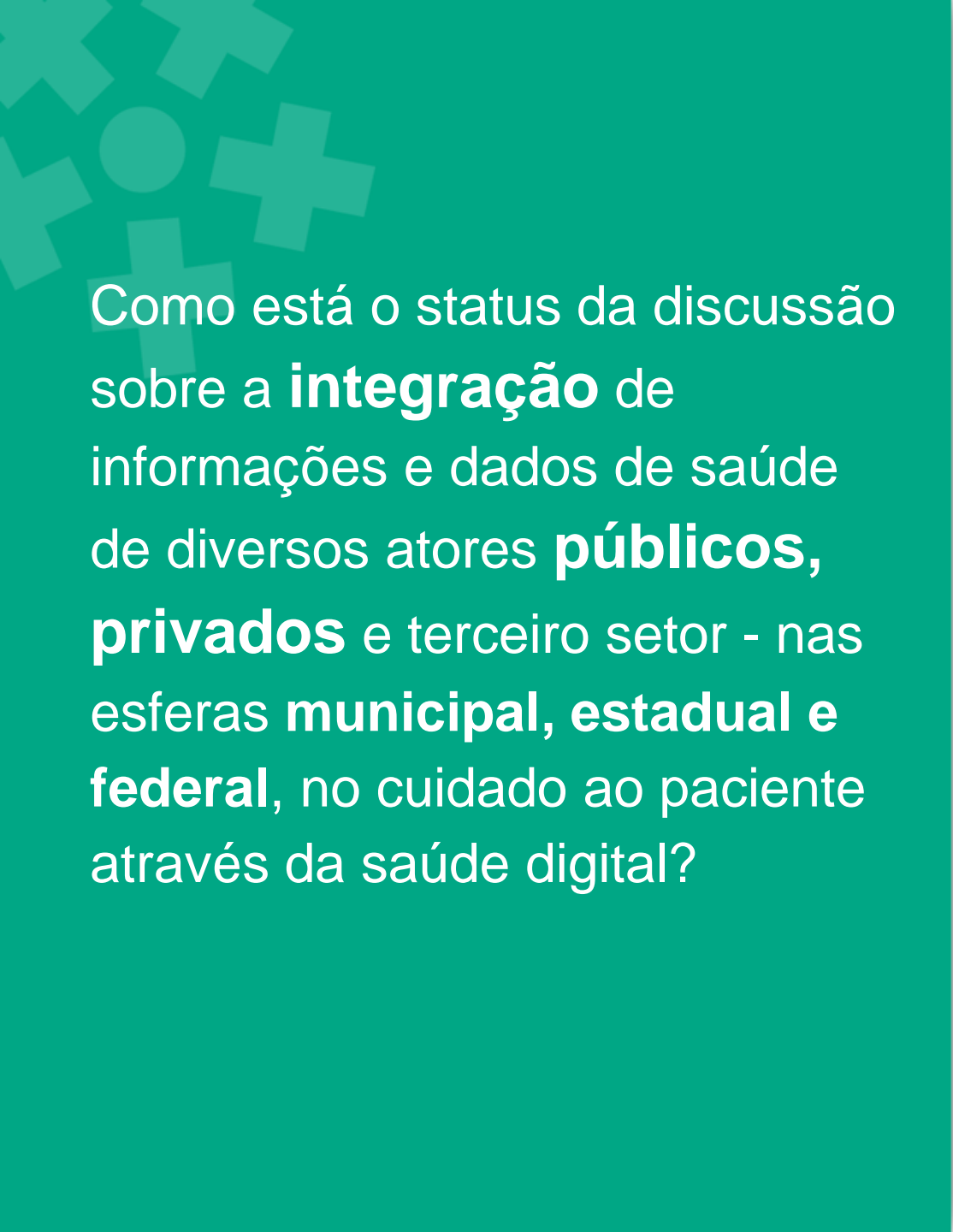
na informatização do SUS



Cada secretário estadual indica um representante e suplente para a **Câmara Técnica de Informação e Informática do Conass**.

O Conass reúne os 27 governos estaduais para realizar pactuações na **Comissão Intergestores Tripartite (CIT) do SUS**, juntamente com os governos municipais e federal.

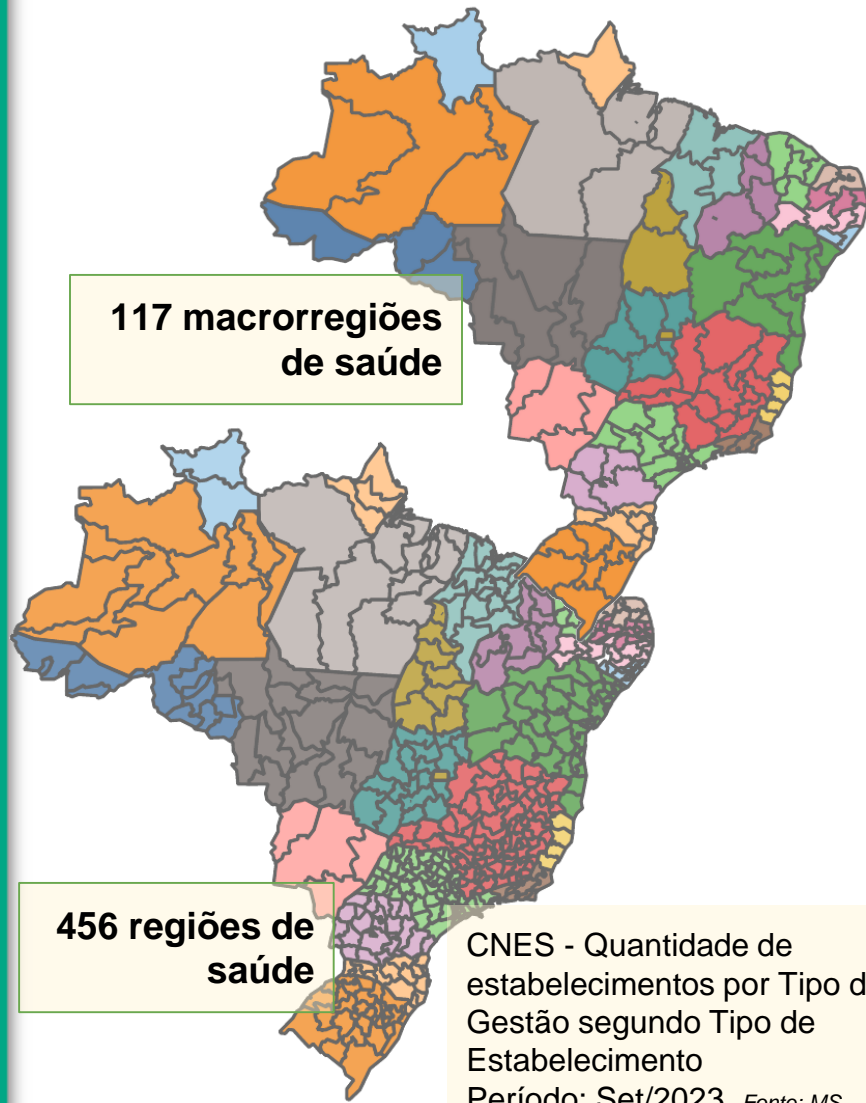
Os Conass compõem o Grupo de Trabalho de Informação e Saúde Digital da **CIT (GT ISD)** e o Comitê Gestor de Saúde Digital (**CGSD**).



Como está o status da discussão sobre a **integração** de informações e dados de saúde de diversos atores **públicos, privados** e terceiro setor - nas esferas **municipal, estadual e federal**, no cuidado ao paciente através da saúde digital?



# A gestão estadual na informatização do SUS



CNES - Quantidade de estabelecimentos por Tipo de Gestão segundo Tipo de Estabelecimento

Período: Set/2023. Fonte: MS  
<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?cnes/cnv/estabbr.def>

27 Secretarias  
Estaduais de Saúde

Cada SES possui setor para operacionalizar a **Política Nacional de Informação e Informática (PNIIS)**

Articulação nas  
regiões de saúde

Os estados constituem as Comissões Intergestores Bipartite (**CIB**) e Comissões Intergestores Regional (**CIR**)

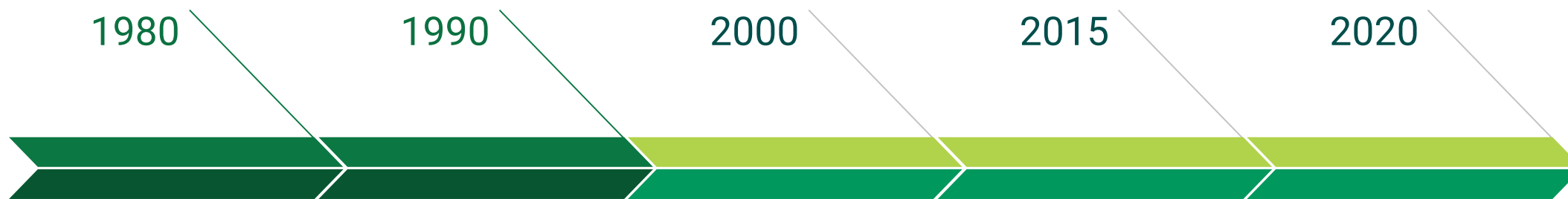
Serviços e  
articulação local

A gestão estadual realiza **Ações e Serviços de Saúde** e atua no **Planejamento Regional Integrado (PRI)**

Tipo de Estabelecimento	Estadual	Dupla	Municipal	Total
Unidade Móvel de Nível pre-hospitalar na Área de Urgência	1.067	18	3.969	5.054
Unidade Mista	58	87	384	529
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT Isolado)	1.664	433	27.359	29.456
Telessaúde	27	2	84	113
Pronto Atendimento	139	72	1.297	1.508
Policlínica	937	237	10.222	11.396
Laboratório de Saúde Pública	91	11	727	829
Hospital/Dia 0 Isolado	85	22	775	882
Hospital Geral	948	660	3.766	5.374
Hospital Especializado	234	47	729	1.010
Farmácia	222	6	13.690	13.918
Consultório Isolado	1.555	0	184.911	186.466
Clinica/Centro de Especialidade	3.840	600	63.464	67.904
Centro de Saúde/Unidade Básica	520	830	40.051	41.401
Centro de Atenção Hemoterapia / Hematologia	172	31	358	561
Central de Regulação Do Acesso	123	15	1.258	1.396
Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos Estadual	57	1	58	116
Central de Gestão Em Saúde	289	186	5.753	6.228
Central de Abastecimento	236	7	1.424	1.667
Outros	540	100	24.748	25.388
<b>Total geral</b>	<b>12.804</b>	<b>3.365</b>	<b>385.027</b>	<b>401.196</b>

# Sistema de saúde e transição digital

evolução do modelo administrativo e transição digital (e da saúde digital brasileira)



## INAMPS

Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM, 1975); Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD, 1981)

## SUS (Lei 8.080)

Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SIM, 1990); Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA, 1991), Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN, 1993), Cartão Nacional de Saúde (1996).

## ANS (Lei 9.961) Pacto pela Saúde (2006)

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), Sistema de Centrais de Regulação (SISREG, 2006)

## Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS)

Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA, 2011), Cartão Nacional de Saúde (CNS, 2011), Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI, 2010)

## Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS)

Sumário de Alta e Registro de Atendimento Clínico (2018)





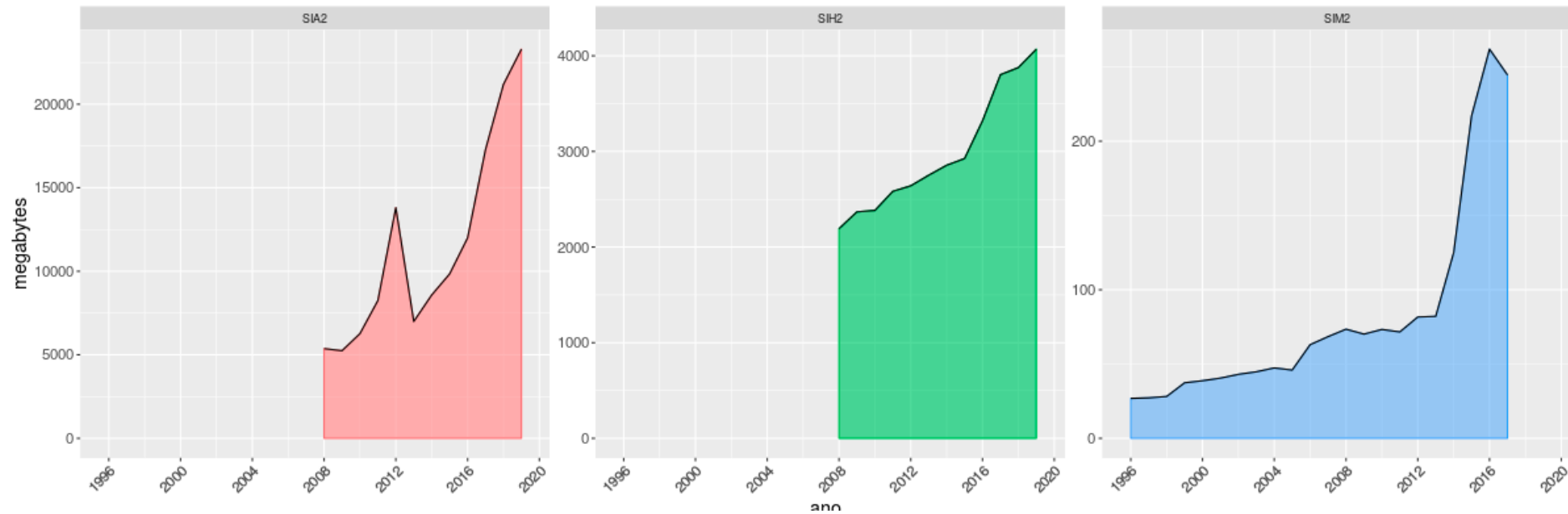
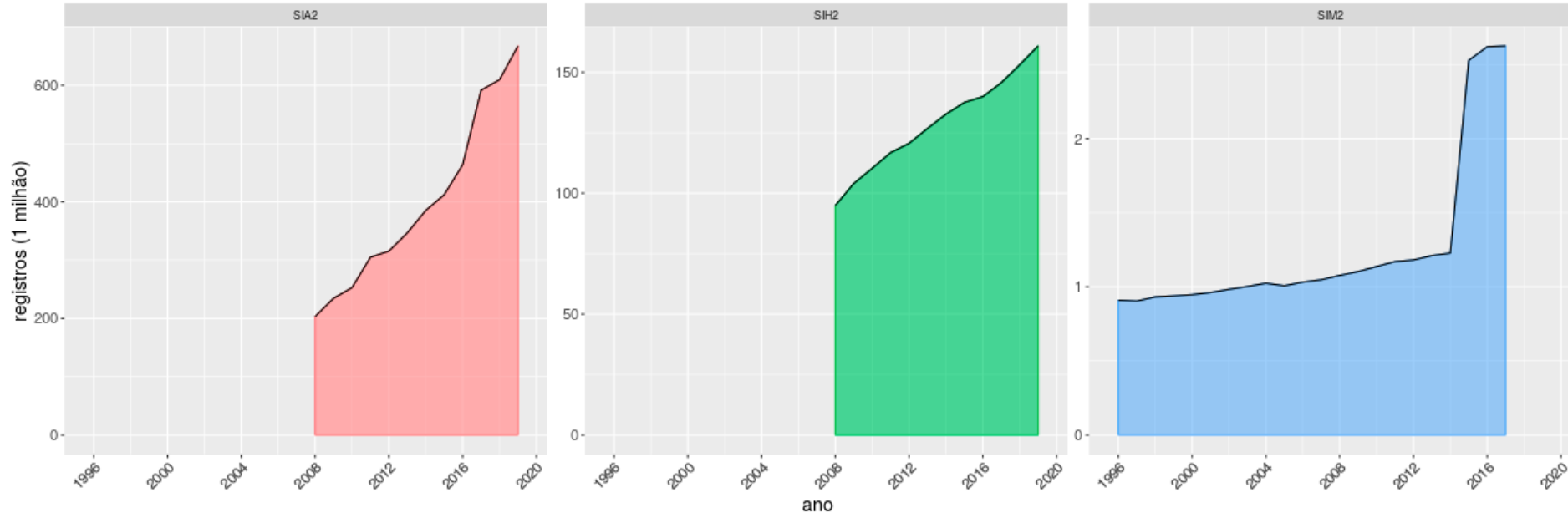
# A operação do SUS ocorre majoritariamente por meio dos centralizadores legados de dados

sistema	subsistema	arquivos	bytes (compactado)	registros	mês inicial	mes final
CIH	CR	868	165.114.178	7.676.888	2008/01	2011/04
CIHA	CIHA	3.511	2.733.998.395	193.027.517	2011/01	2022/06
CMD	CT PR	1.509	35.180.663.302	2.420.091.846	2017/01	2019/04
CNES	DC EE EF EP EQ GM HB IN LT PF RC SR ST	65.285	40.695.945.244	973.809.698	2005/08	2022/06
PNI	CPNI DPNI	1.504	21.967.877.087	191.512.167	1994/12	2019/12
RESP	RESP	225	3.118.150	41.646	2015/12	2022/04
<b>SIASUS</b>	<b>AB ABO ACF AD AM AMP AN AQ AR ATD BI PA PS SAD</b>	<b>45.112</b>	<b>214.194.679.390</b>	<b>7.016.696.789</b>	<b>1994/07</b>	<b>2022/05</b>
SIHSUS	CH CM ER RD RJ SP	26.593	63.941.752.053	2.803.994.363	1992/01	2022/05
SIMDOFET	DOE DOF DOI DOM DORE	108	377.356.314	5.543.642	1996/12	2020/12
SIMDORES	DO	677	2.115.915.593	30.809.492	2019/01	2020/12
SINANFINAIS	ACBI ACGR ANIM ANTR BOTU CANC CHAG CHIK COLE COQU DENG DERM DIFT ESQU FAMA FMAC FTIF HANS HANT IEXO LEIV LEPT LERD LTAN MALA MENI MENT PAIR PEST PFAN PNEU RAIV TETA TETN TUBE VIOL ZIKA	808	1.682.540.994	38.455.299	2000/12	2020/12
SINASC	DN DNR	787	3.679.826.930	96.968.941	1994/01	2020/12
SISPRENATAL	PN	944	232.410.320	5.591.213	2012/01	2014/12
	<b>Total</b>	<b>147.931</b>	<b>386.971.197.950</b>	<b>13.784.219.501</b>	<b>1992/01</b>	<b>2022/06</b>

\* DBC é o formato disseminado pelo MS, um compactado de *dBase File* (DBF) o qual pode ser aberto pelo tabwin(36). Fonte: Elaboração própria com dados coletados em 1/08/2022 a partir de <ftp://ftp.datasus.gov.br/dissemin/publicos/> SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS de 1994 a 2007. SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS a partir de 2008. SIH - Sistema de Informações Hospitalares do SUS de 1992 a 2007. SIH - Sistema de Informações Hospitalares do SUS a partir de 2008. SIM - Sistema de Informações de Mortalidade - Declarações de Óbitos Fetais. SIM - Sistema de Informações de Mortalidade. SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação. SISAB - Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica. SIPNI - Programa Nacional de Imunizações. Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

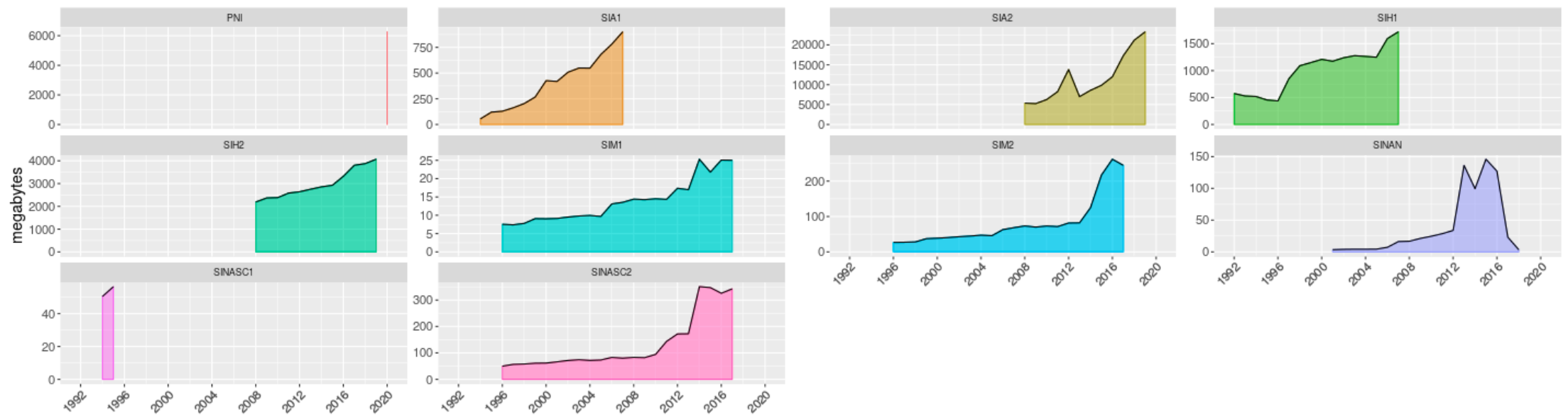
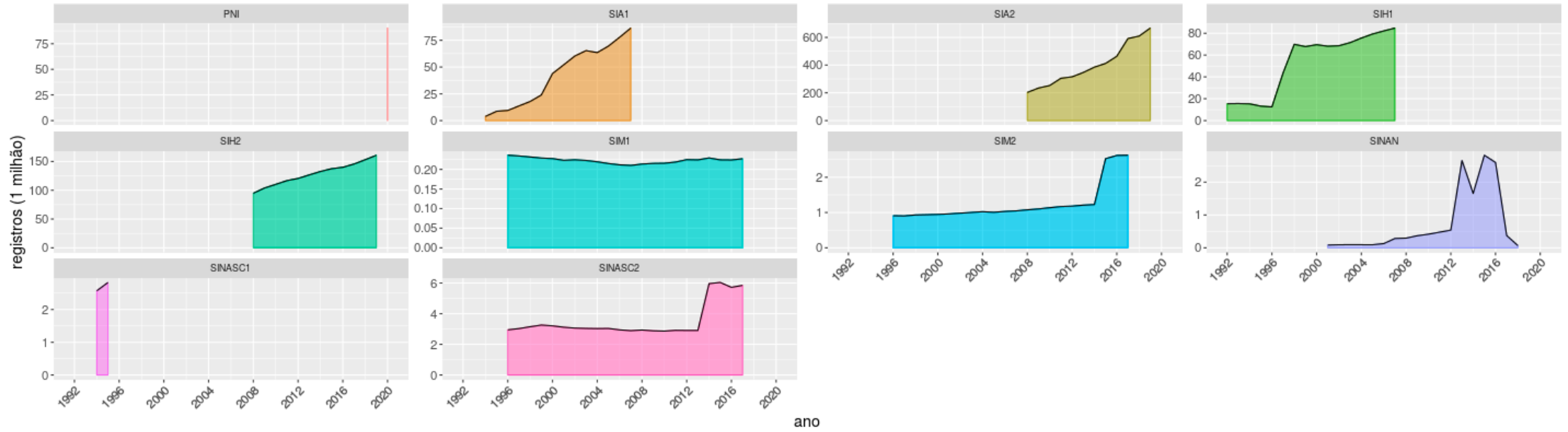
# Continuamos produzindo um volume expressivo de dados não integrados

sistemas SUS - volumetria ao ano



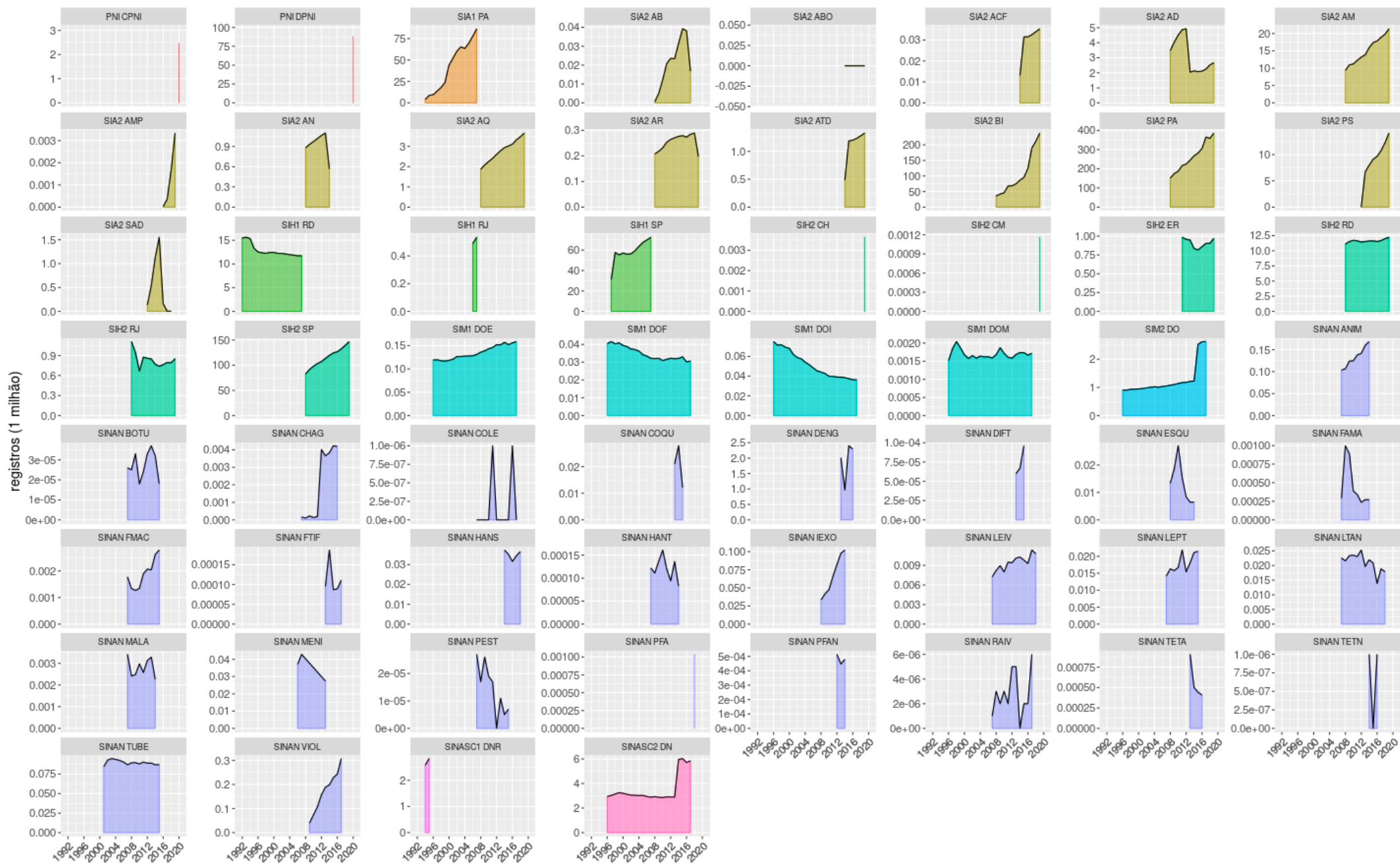
# Continuamos produzindo um volume expressivo de dados fragmentados

sistemas SUS - volumetria ao ano



# Sequer dentro do mesmo sistema de informação os dados são integrados

subsistemas SUS - registros ao ano





# O que estamos subutilizando

*dos dados que produzimos com sistemas legados?*

Cada registro individualizado da APAC/SIA (ambulatorial) e AIH/SIH (hospitalar) contém:

- CPF/CNS
- Data ou mês de competência do procedimento/medicamento
- Município de residência
- CNES do estabelecimento
- Diagnóstico principal
- Procedimento realizado (segundo a SIGTAP\*)
- Quantidade aprovada do procedimento realizado

## Procedimentos registrados no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) de 2008 a 07/2023

subsistema do SIA	arquivos	registros	usuários	procedimentos	diagnósticos	registros identificados
Laudos diversos	5.046	47.310.230	12.372.311	195	2.513	94,7%
Corpo da APAC	5.087	4.746.515.375	<b>48.678.097</b>	<b>3.081</b>	<b>16.242</b>	15,3%
Medicamento	4.995	274.848.754	9.015.323	602	659	100,0%
Quimioterapia	5.012	47.678.856	2.578.581	157	647	100,0%
Radiologia	4.559	3.551.089	1.611.020	39	716	100,0%
Nefrologia	2.145	6.534.272	280.276	8	376	100,0%

procedimento*	qt aprovada	vl aprovado	inicio	fim	registros	usuário	identificados	residência	atendimento
0301010307 teleconsulta médica na atenção especializada	630.225	6.299.700	202.101	202.307	628.991	17.195	24.951	3.739	331
0301010315 teleconsulta por profissionais de nível superior na atencao especializada (exceto médico)	1.585.913	9.989.720,60	202.101	202.307	1.585.913	<b>22.451</b>	<b>96.898</b>	4.523	623
0301070237 teleatendimento/telemonitoramento em reabilitacao fisica	32.261	0	202.201	202.307	19.998	272	1.248	293	51
0301070245 teleatendimento/telemonitoramento em reabilitação visual	514	0	202.201	202.307	510	0	0	63	9
0301070253 teleatendimento/telemonitoramento em reabilitação auditiva	2.263	0	202.201	202.307	2.257	12	12	75	18
0301070261 teleatendimento/telemonitoramento em reabilitação intelectual	24.995	0	202.201	202.307	23.930	210	874	250	47

# O que estamos subutilizando

*dos dados que produzimos com sistemas legados?*

Ainda que o viés seja administrativo, podemos produzir dados ambulatoriais **enriquecidos**, por exemplo, com dados também individualizados e identificados de **mortalidade, notificações e hospitalizações**.

## Procedimentos registrados no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) de 2008 a 07/2023

subsistema do SIA	arquivos	registros	usuários	procedimentos	diagnósticos	registros identificados
Laudos diversos	5.046	47.310.230	12.372.311	195	2.513	94,7%
Corpo da APAC	5.087	4.746.515.375	<b>48.678.097</b>	<b>3.081</b>	<b>16.242</b>	15,3%
Medicamento	4.995	274.848.754	9.015.323	602	659	100,0%
Quimioterapia	5.012	47.678.856	2.578.581	157	647	100,0%
Radiologia	4.559	3.551.089	1.611.020	39	716	100,0%
Nefrologia	2.145	6.534.272	280.276	8	376	100,0%

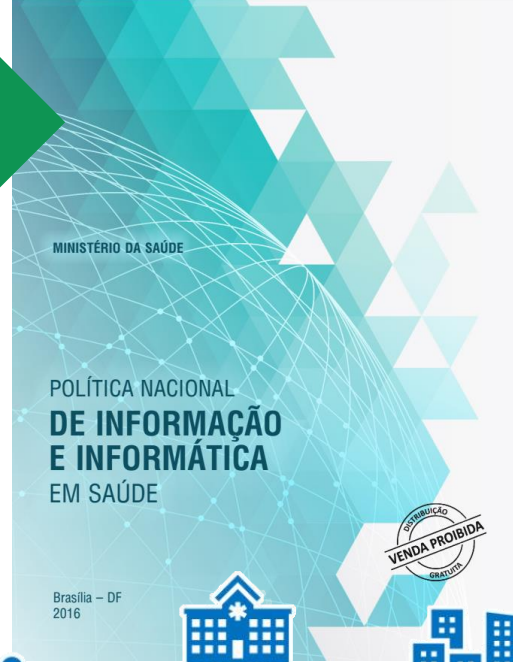
procedimento*	qt aprovada	vl aprovado	inicio	fim	registros	usuário	identificados	residência	atendimento
0301010307 teleconsulta médica na atenção especializada	630.225	6.299.700	202.101	202.307	628.991	17.195	24.951	3.739	331
0301010315 teleconsulta por profissionais de nível superior na atencao especializada (exceto médico)	1.585.913	9.989.720,60	202.101	202.307	1.585.913	<b>22.451</b>	<b>96.898</b>	4.523	623
0301070237 teleatendimento/telemonitoramento em reabilitacao fisica	32.261	0	202.201	202.307	19.998	272	1.248	293	51
0301070245 teleatendimento/telemonitoramento em reabilitação visual	514	0	202.201	202.307	510	0	0	63	9
0301070253 teleatendimento/telemonitoramento em reabilitação auditiva	2.263	0	202.201	202.307	2.257	12	12	75	18
0301070261 teleatendimento/telemonitoramento em reabilitação intelectual	24.995	0	202.201	202.307	23.930	210	874	250	47



- PORTARIA Nº 589/2015 Institui a Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS).
- Portaria de Consolidação GM/MS nº 2/2017.
- Portaria GM/MS nº 1.768/2021

Portaria GM/MS nº 3.632/2020 Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1/2017, para instituir a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028 (ESD28)

**Portaria GM/MS nº 1.434/2020**  
 Institui o Programa Conecte SUS e altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir a **Rede Nacional de Dados em Saúde** e dispor sobre a adoção de **padrões de interoperabilidade em saúde.**



# Pactuação tripartite



# Transição digital do BR

	Dimensão	Apenas em formato eletrônico	Apenas em papel	Parte em papel e parte em formato eletrônico	Não sabe	Não respondeu
Esfera administrativa	Público	25	14	58	0	0
	Privado	32	7	58	2	1
Região	Norte	30	15	53	1	0
	Nordeste	23	14	61	1	0
	Sudeste	26	9	61	1	1
	Sul	41	7	50	1	0
	Centro-Oeste	36	6	54	2	0
Tipo de estabelecimento	Sem internação	30	11	56	1	0
	Com internação (até 50 leitos)	11	24	63	1	0
	Com internação (mais de 50 leitos)	6	7	79	4	0
	Serviço de apoio à diagnose e terapia	29	2	64	3	2
Tipo de unidade	UBS	29	8	60	0	0
	Não UBS	29	11	57	1	1
Localização	Capital	38	5	53	3	1
	Interior	26	12	59	1	0
<b>Total</b>		<b>29</b>	<b>10</b>	<b>58</b>	<b>1</b>	<b>0</b>

Natureza Jurídica	Dupla	Estadual	Municipal	Total
TOTAL	3.365	12.804	385.027	401.196
1. Administração Pública	2.150	4.547	88.102	94.799
2. Entidades Empresariais	773	7.253	177.085	185.111
3. Entidades sem Fins Lucrativos	439	943	7.506	8.888
4. Pessoas Físicas	3	61	112.334	112.398
<b>TOTAL</b>	<b>3.365</b>	<b>12.804</b>	<b>385.027</b>	<b>401.196</b>

Quantidade de estabelecimentos por Tipo de Gestão segundo Natureza Jurídica em set/2023. Fonte: MS, CNES. <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?cnes/cnv/estabbr.def>


B1 - Percentual de estabelecimentos de saúde, por forma de manutenção das informações clínicas e cadastrais nos prontuários dos pacientes. Fonte: CGI.br/NIC.br, Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br), Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos estabelecimentos de saúde brasileiros – TIC Saúde 2022.



# Transição digital do BR

Percentual (%)		Sim	Não	Não sabe	Não respondeu	Não se aplica
Esfera administrativa	Público	40	42	3	0	15
	Privado	12	76	2	0	9
Região	Norte	31	50	3	0	17
	Nordeste	25	56	3	0	16
	Sudeste	22	65	2	0	10
	Sul	32	56	1	0	10
	Centro-Oeste	24	63	4	0	9
Tipo de estabelecimento	Sem internação	27	59	2	0	12
	Com internação (até 50 leitos)	19	49	4	0	28
	Com internação (mais de 50 leitos)	30	51	7	0	12
	Serviço de apoio à diagnose e terapia	19	72	3	0	6
Tipo de unidade	UBS	42	44	3	0	10
	Não UBS	16	69	2	0	13
Localização	Capital	17	70	3	0	10
	Interior	28	57	2	0	13
<b>TOTAL</b>		<b>25</b>	<b>60</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>12</b>

B9 - Percentual de estabelecimentos de saúde, por existência de sistema eletrônico com interoperabilidade. Fonte: CGI.br/NIC.br, Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br), Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos estabelecimentos de saúde brasileiros – TIC Saúde 2022.



Como tem sido a **governança** da Rede Nacional de Dados em Saúde que garanta que os padrões de troca de informação estejam alinhados às necessidades de **todos os setores**?

# Comitê Gestor de Saúde Digital (CGSD)

O CGSD é composto por 1 (um) titular e 1 (um) suplente dos seguintes setores ou órgãos:

- Cada secretaria do **Ministério da Saúde (MS)**;
- Agência Nacional de Saúde Suplementar (**ANS**);
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária (**ANVISA**);
- Conselho Nacional de Secretários de Saúde (**CONASS**);
- Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (**CONASEMS**) e
- Fundação Oswaldo Cruz (**FIOCRUZ**).

## O Comitê Gestor de Saúde Digital – CGSD

A Resolução CIT nº 05, de 25 de agosto de 2016, instituiu o Comitê Gestor da Estratégia e-Saúde e definiu sua estrutura. Em 2019, por meio da Resolução CIT nº 46, de 26 de agosto de 2019, e com o objetivo de fortalecer o nível estratégico da Estratégia de Saúde Digital (ESD) para o Brasil, o comitê foi redefinido como Comitê Gestor da Estratégia de Saúde Digital, em que foram estabelecidas a sua composição, as suas competências e as suas unidades operacionais na estrutura do Ministério da Saúde (MS), em substituição ao Comitê Gestor da Estratégia de e-Saúde no Brasil.

A Portaria GM/MS nº 535, de 25 de março de 2021, apresenta a evolução desse comitê, que passa a exercer, a nível estratégico, a governança da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS) e da Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028 (ESD28) (Brazilian National Digital Health Strategy 2020-2028).

Entre as atribuições do comitê, estão a elaboração de ações, a responsabilidade de manter atualizada a ESD e acompanhar o desenvolvimento de aplicações informatizadas.

Esse comitê estratégico tem como função principal manter o olhar sobre a Visão de Saúde Digital enquanto meio para atingir metas do sistema de saúde, além de fazer recomendações estratégicas dentro e fora do MS.

As reuniões mensais contam com participação de titulares e suplentes do MS, de agências e conselhos como a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), e abrangem pautas que vão desde a informatização da atenção primária, da saúde indígena até o nível de conectividade do país como um todo.

https://rnnds-guia.saude.gov.br/

Resultado de Exame Laboratorial (REL)

Registro de Imunobiológico Administrado em Campanha (RIA-C)

Objetivo & Público-alvo

**Modelo de Informação**

Modelo Computacional

Registro de Imunobiológico Administrado em Rotina (RIA-R)

Registro de Atendimento Clínico (RAC)

Registro de Prescrição de Medicamento (RPM)

Registro de Dispensação de Medicamento (RDM)

## Modelo de Informação

A obrigatoriedade de registro de vacinação contra a COVID-19, nos sistemas de informação do Ministério da Saúde é estabelecida pela portaria GM/MS no. 69, de 14 de janeiro de 2021. Consulte a portaria [aqui](#).

O modelo de informação é apresentado na tabela abaixo onde: (a) nível representa o nível do elemento no modelo de informação; (b) nome do parâmetro identifica o bloco ou informação a ser enviada; (c) tipo descreve o tipo de dado a ser fornecido; (d) cardinalidade (1..1) significa obrigatório, e apenas uma ocorrência; (e) descrição apresenta o conceito e/ou regra referente ao elemento em questão.

Nível	Nome do parâmetro	Tipo	Cardinalidade	Descrição
1	Identificação do Paciente	Bloco	(1..1)	Bloco de informações do cidadão imunizado
2	Identificador do indivíduo	Texto livre	(1..1)	O indivíduo é identificado utilizando um ID nacional, que pode ser o CPF ou CNS.
1	Informações do contato assistencial	Bloco	(1..1)	Bloco de informações do contato assistencial.
2	Estabelecimento de saúde	Texto livre	(1..1)	Código CNES do Estabelecimento de saúde
2	Identificador do profissional	Texto livre	(1..1)	CNS do profissional no CNES do estabelecimento de

# Modelos disponíveis na RNDS

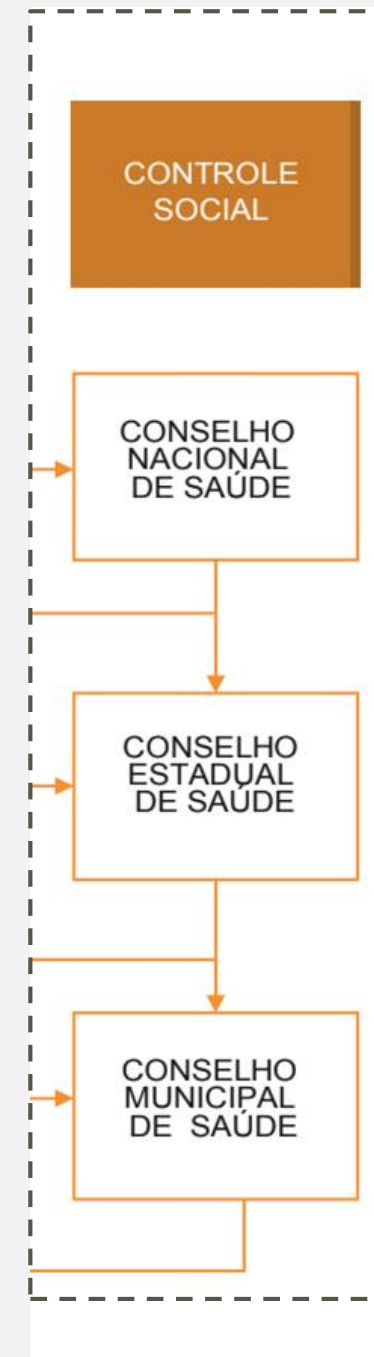
- Resultado de Exame Laboratorial (REL)
- Registro de Imunobiológico Administrado em Campanha (RIA-C)
- Registro de Imunobiológico Administrado em Rotina (RIA-R)
- Registro de Atendimento Clínico (RAC)
- Registro de Prescrição de Medicamento (RPM)
- Registro de Dispensação de Medicamento (RDM)


# Comitês e Grupos de Trabalho

- Oficina do **Cadastro Nacional de Usuários** do Sistema Único de Saúde (CADSUS), 17/10/2023
- Subcomitê de Ontologia de **Medicamentos** (CGIIS/DATASUS/SEIDIGI/MS);
- Subcomitê de **Governança** de MI/MC (CGIIS/DATASUS/SEIDIGI/MS);
- Subcomitê **Federalização** da RNDS (CGIIS/DATASUS/SEIDIGI/MS);
- Grupo de Trabalho do Modelo de Informação do **Sumário de Alta Obstétrica** MI SAO (CGIIS/DATASUS/SEIDIGI/MS);
- Status do Grupo de Trabalho **LGPD** (Adriana Marques - SEIDIGI);



# Qual foi o **engajamento** com a pauta da **saúde digital** na 17ª Conferência Nacional de Saúde?





Quais são os pontos que precisam ser endereçados para que possamos **avancar na agenda** de interoperabilidade para possibilitar maior eficiência e **integralidade** no atendimento em saúde?

# INFOESTRUTURA PARA APOIO À DECISÃO ESTRATÉGICA NO SUS

<https://bit.ly/35D0k0j>

Artigo também disponível pelo  
QR code ao lado ou pelo link  
<https://bit.ly/35D0k0j>



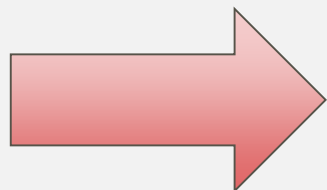
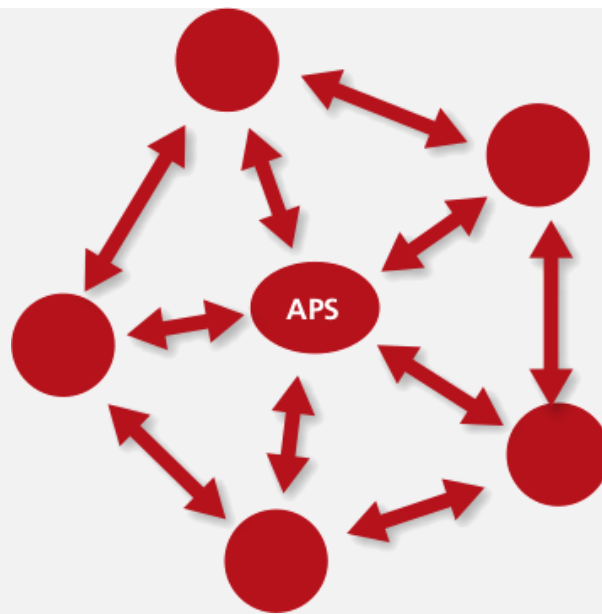
Felipe Ferré<sup>1</sup>

O primeiro sistema de  
informação que deveria ter sido  
desenvolvido  
(o **prontuário**),  
acabou sendo o **último**.

Como fortalecer as  
**redes de atenção à  
saúde** sem prontuário  
integrado?

Como ofertar  
**integralidade** sem as  
redes de atenção à  
saúde?

A pirâmide e a rede em  
vermelho são da fonte:  
Mendes, 2011  
<https://acesse.one/LpRuS>

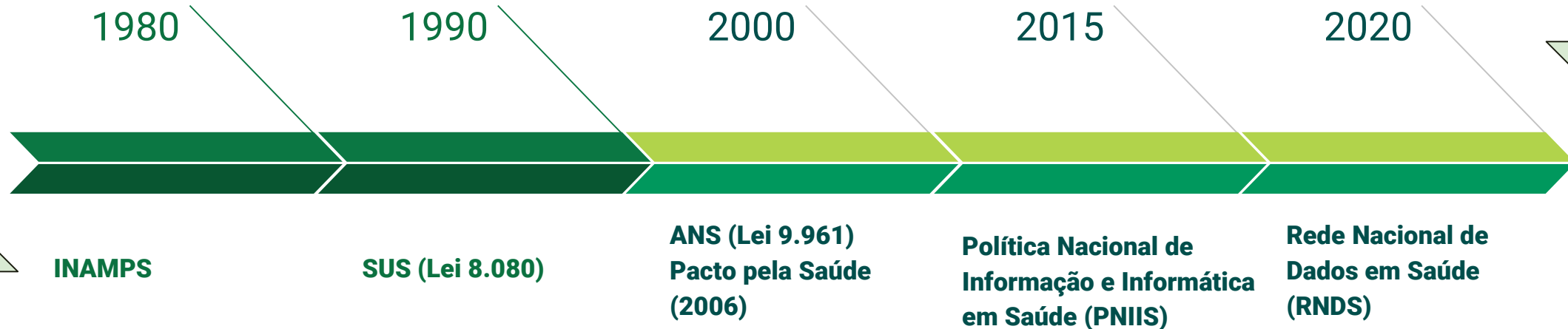


Alta  
Complexidade

Média Complexidade

Atenção Básica

# Os processos legados do INAMPS atrasam a transição digital?



## A falha na transição digital atrasa a adoção de novos processos?

- **Processos e Planejamento Estratégico Situacional**

- Pagamento por procedimento *versus* investimentos por desfecho
- Ações de atenção e vigilância (contatos assistenciais) registradas de forma integrada enquanto evento
- Compartilhamento de risco
- Ações e Serviços de Saúde baseadas com Grupos Relacionados em Diagnósticos (DRG)
- Avaliação da eficiência dos serviços orientada por dados de mundo real;

- **Continuidade do cuidado**

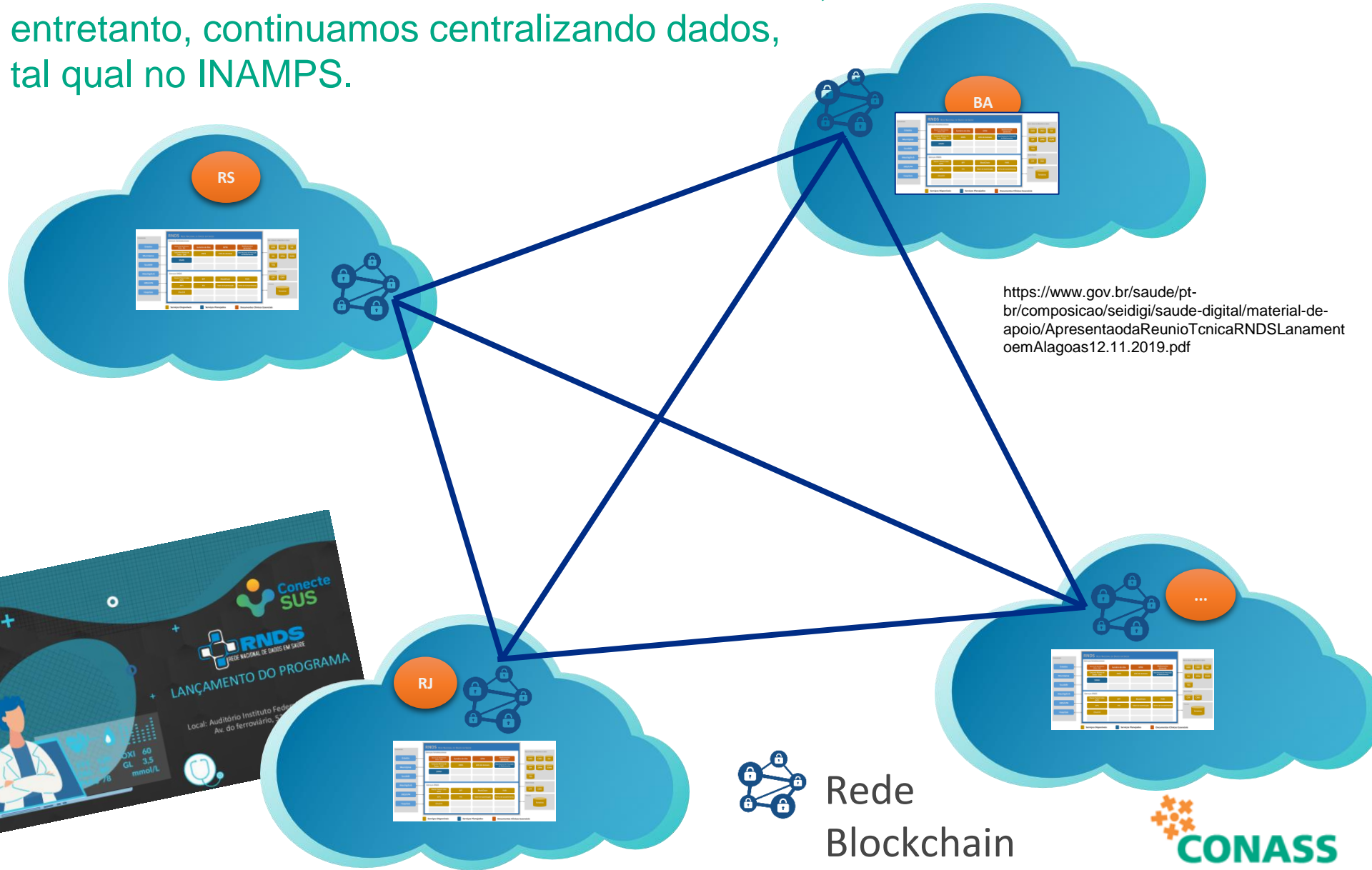
- Uso Racional de Medicamentos
- Integralidade no SUS com a regionalização

- **Coortes populacionais e Lago de dados**

- para Avaliação de Tecnologias de Saúde (**Conitec**)
- Inteligência Artificial e Protocolos Clínicos automatizados
- Indução de novas tecnologias para Pesquisa e Desenvolvimento do Complexo Econômico-Industrial (CEIS) brasileiro
- Avaliação dinâmica dos desfechos de saúde

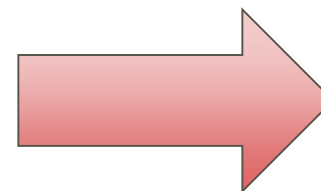
O SUS acordou de forma tripartite  
**bases de dados federalizadas,**  
entretanto, continuamos centralizando dados,  
tal qual no INAMPS.

*Implementação  
da Rede  
Nacional de  
Dados em Saúde  
através de  
"containers"  
virtuais em  
Cloud, para cada  
Estado. (sic)*





Os dados da Atenção Primária à Saúde, em especial do Prontuário Eletrônico do Cidadão, **devem estar disponíveis para os demais gestores do SUS.**



A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) vem sendo usada para vetar o acesso aos dados pelos gestores entre áreas diferentes do SUS.

A RNDS não é *Open Health*  
(open bank da saúde)

A gestão tripartite interpreta que:

- O registro nas bases de dados mantidas pela **gestão pública** são de natureza **opt-out** (opta-se por desidentificar o dado).
- O registro nas bases de dados mantidas por **instituições com fins lucrativos** são de natureza **opt-in** (o usuário é questionado se quer ceder os dados).

LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018<sup>29</sup>  
CAPÍTULO II  
DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Seção I  
Dos Requisitos para o Tratamento de Dados Pessoais

Art. 7º O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:

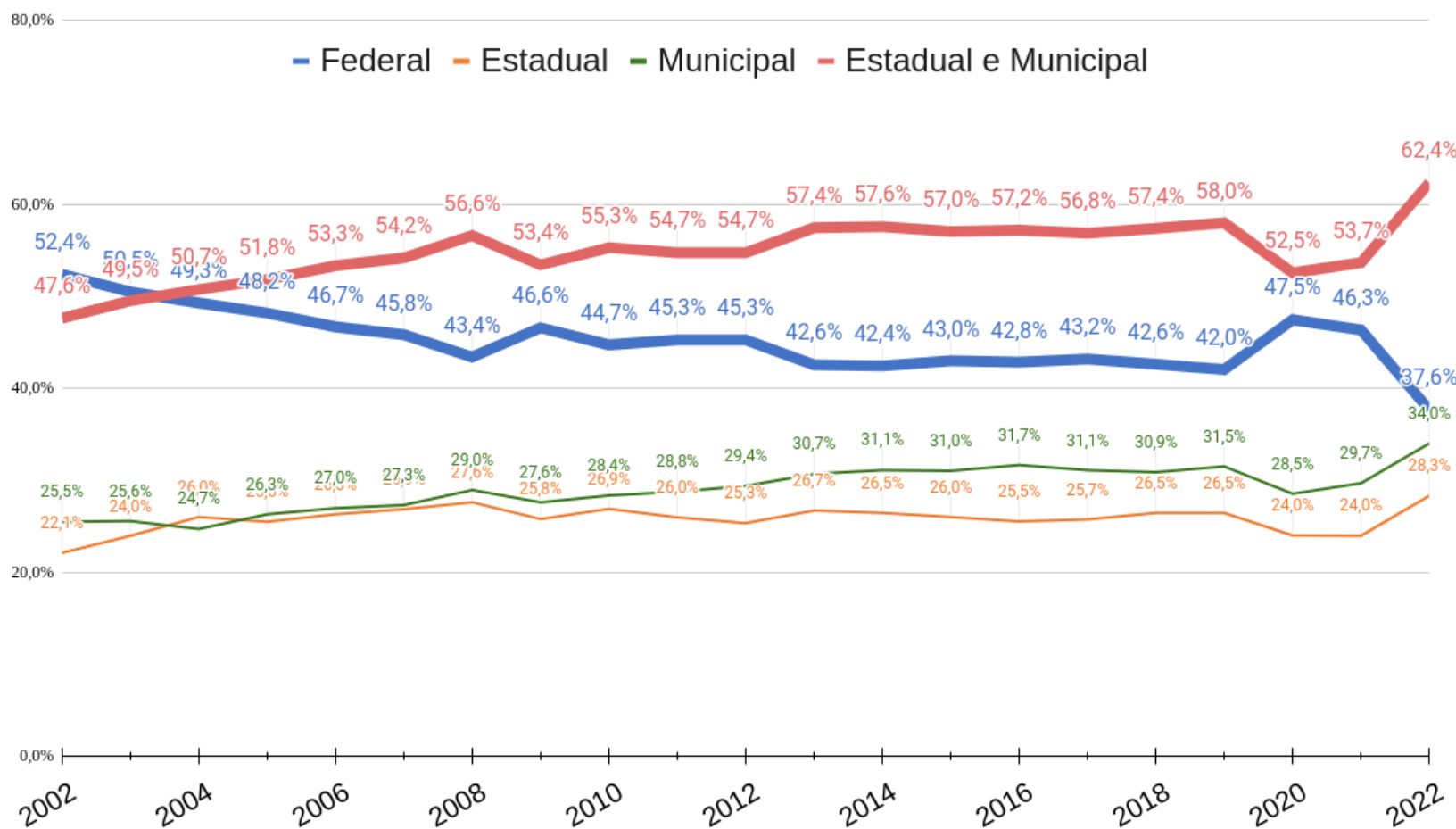
III - pela administração pública, para o **tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas** previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV desta Lei;

Indicador público, por exemplo, via TabNet atrelado ao CNES, de “**Integração de Estabelecimentos de Saúde à RNDS**”, com uma métrica de alimentação da RNDS, respectivo a cada serviços disponível conforme o modelo de informação.

Importante instar todos os **estabelecimentos de saúde** que realizam contatos assistenciais a se cadastrarem no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (**CNES**), a exemplo de **farmácias comerciais**.

São necessários investimentos federais, coordenados por região de saúde, para fomentar a integralidade no SUS por meio da interoperabilidade.

Percentual do gasto público em Ações e Serviços de Saúde por esfera entre 2002 e 2022



País <sup>1</sup>	Gasto Público com Saúde em % do PIB	Gasto público per capita com Saúde em dólar \$ PPP <sup>2</sup>	Gasto Público com Saúde em % do Gasto Total do Governo
Alemanha	8,9	4.737	20,0
Argentina	5,9	1.222	15,2
<b>Brasil</b>	<b>4,0</b>	<b>638</b>	<b>10,3</b>
Canadá	7,9	3.822	19,5
Chile	4,6	1.172	18,3
Coreia do Sul	4,4	1.879	14,0
Espanha	6,3	2.518	15,2
Estados Unidos	8,5	5.356	22,5
Itália	6,4	2.678	13,2
Portugal	5,8	1.992	13,4
Reino Unido	7,9	3.631	19,2

Fonte: IPEA, 2023 elaborado a partir de dados da OMS disponíveis em <https://apps.who.int/nha/database/Select/Indicators/em>.

(1) Nem todos os países possuem sistemas universais de saúde.

(2) Paridade do Poder de Compra

[https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12130/1/Cap8\\_desafios\\_para\\_melhorar\\_a\\_qualidade.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12130/1/Cap8_desafios_para_melhorar_a_qualidade.pdf)

Elaboração: Conass. Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) para os dados da União (a partir do ano de 2013), Estados, DF e Municípios; Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) do Ministério da Saúde para os dados da União (de 2002 a 2012). Nota: 1) As despesas em saúde consideradas foram contabilizadas conforme Art. 3º da LC 141/2012. Não entram no cálculo aquelas despesas que não atendem ao princípio universal do SUS constantes no Art.4º da LC 141/2012, como Despesas com inativos e pensionistas, planos de saúde de servidores públicos, clientela fechada etc.



# Obrigado!

## CONASS

A Força dos Estados  
na Garantia do  
Direito à Saúde

Ed. Parque Cidade Corporate, Setor Comercial Sul  
Quadra 9, Torre C, Sala 1105 | 1102  
Fone: (61) 3222.3000 | [conass@conass.org.br](mailto:conass@conass.org.br)

- **Portal Conass** – notícias e informações  
[www.conass.org.br](http://www.conass.org.br)
- **Twitter** – eventos e informes  
[twitter.com/CONASSoficial](https://twitter.com/CONASSoficial)
- **Youtube** – vídeos  
[youtube.com/conassoficial](https://youtube.com/conassoficial)
- **Facebook** – notícias e eventos  
[facebook.com/conassoficial](https://facebook.com/conassoficial)
- **Instagram** – fotos e informes  
[instagram.com/conassoficial](https://instagram.com/conassoficial)
- **Flickr** – fotos  
[flickr.com/photos/conass](https://flickr.com/photos/conass)
- **Slideshare** – apresentações  
[pt.slideshare.net/CONASS](https://pt.slideshare.net/CONASS)
- **Aplicativo** – notícias e informações  
[App Store](#) e [Google Play Store](#)